



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4443/2024
19/09/2024 - 10:49
IND 2434/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a viabilização da padronização das barracas da Feira de Artesanato, por meio de parcerias com apoiadores e patrocinadores.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal viabilização de viabilização da padronização das barracas da Feira de Artesanato, por meio de parcerias com apoiadores e patrocinadores. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A Feira de Artesanato e outros eventos que envolvem artesãos locais são de grande importância para a valorização da cultura e o fortalecimento da economia criativa em nosso município. A padronização das barracas, além de proporcionar uma melhor organização e estética, confere maior credibilidade e profissionalismo ao evento, beneficiando tanto os expositores quanto os visitantes.

Para viabilizar essa padronização de forma economicamente acessível, propõe-se a realização de parcerias com apoiadores e patrocinadores, como empresas locais e regionais, que poderiam colaborar fornecendo recursos ou materiais para a confecção das barracas em troca de visibilidade e promoção de suas marcas nos eventos. Essas parcerias também contribuiriam para fortalecer o relacionamento entre o setor público e privado, promovendo a responsabilidade social e o engajamento comunitário.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 4443/2024
19/09/2024 - 10:49
IND 2434/2024

Essa medida garantirá que a padronização das barracas seja implantada de forma sustentável e sem ônus excessivo para os expositores, promovendo assim o desenvolvimento do setor artesanal e a continuidade desses eventos que são tão importantes para a cultura e a economia local.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2024.

SILENE CARVALINI
Vereadora

mm